



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.846-A, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

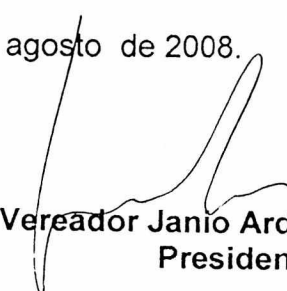
Declara a Utilidade Pública do "Grupamento Águia do Vale – PX Clube Pindamonhangaba – SP".
(Projeto de Lei nº 137 /2008, de autoria do Vereador Antônio da Cunha - "Toninho do Araretama").

VEREADOR JANIO ARDITO LERARIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, o "Grupamento Águia do Vale – PX Clube Pindamonhangaba – SP", pelo trabalho social que vem desenvolvendo dentro do nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2008.


Vereador Janio Ardito Lerario
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara.

jms/dl